



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - PROGRAD - Conselho Setorial de Graduação

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (UFJF), REALIZADA DE FORMA REMOTA AOS 29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 8h30 (oito horas e trinta minutos) foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Setorial de Graduação, de forma remota, no ambiente virtual do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sob a presidência do Senhor Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, com a presença virtual da Pró-Reitora Adjunta de Graduação, Professora Beatriz Francisco Farah e dos(as) seguintes Conselheiros(as): Adhemar Figueiredo, Aline Garcia Rodero Takahira, Aline Machado, Ana Clara Ribeiro, Ana Paula Figueiredo Guedes Delage, André Calil, André Luiz S. Gomes, Angelino Fernandes, Antônio Rodrigues, Bárbara Quintela, Bruno Henriques Dias, Camila Zeller, Carolina Magaldi, Conrado J. Braga, Daniela Vieira, Dionéia Evangelista César, Edilaine Moraes, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Eliana Lucia Ferreira, Elson Toledo, Estêvão Coelho Teixeira, Exuperry B. Costa, Fabiana Carnaúba, Fabricio Martins Mendonça, Fernando Eustáquio, Fernando Vago Santana, Flávio Takakura, Frederico Sercio Feitosa, Gláucia Amaral, Haylla Faria, Javer Volpini, João Beccon de Almeida Neto, John Leno Castro dos Santos, Luana Roberta Pereira, Luciano Chaves, Ludmilla Savry dos Santos Almeida, Luiz Antonio Sodré Costa, Luiz Evaristo Dias de Paiva, Magda Narciso Leite, Marcella Mascarenhas, Meirele Rodrigues Gonçalves, Michele Netto, Milene de Oliveira, Moisés L. Lagares Junior, Mônica de Lourdes de Araujo Silva, Nara Liana Silva, Nilson Alvarenga, Paula Armelin, Paulo Miranda, Priscila Sequetto, Raphael Bispo, Ricardo Lopes, Rober Dias Botelho, Roberta Nunes, Rosilene de Oliveira Pereira, Sabrina Pereira Paiva, Samuel Rodrigues Castro, Simone Lopes, Tamirys Visona, Thayse Chaves, Thiago Coelho, Tuelita Martins Galdino, Willian José da Cruz. Registram-se, ainda, as presenças da Pró-Reitora de Extensão, Professora Ana Livia de Souza Coimbra, dos representantes da Pró-Reitoria de Extensão, Professora Cristina Bezerra e a servidora Técnica Administrativa Rafaela Peters, além disso o ex-discente José Lopes foi convidado pela Pró-Reitora de Extensão para participar da reunião, do representante da Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos, Mussolini Sutana e da Professora Angélica Cotta, Gerente de Graduação do Campus de Governador Valadares. Justificaram a ausência: Margareth Pereira, Érika Sarvenini, Liamara Scortegana, Sandra Sato e Rafaela Reis. O Pró-Reitor de Graduação, Professor Cassiano Caon Amorim, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas e esclareceu que essa reunião extraordinária tem pauta única: **Apresentação da Minuta Resolução Inserção da Extensão nos Currículos de Graduação**. Continuou esclarecendo que foi convidada a equipe da Pró-Reitoria de Extensão, liderada por sua Pró-Reitora, Professora Ana Livia de Souza Coimbra. Assim, o Senhor Presidente convidou a Professora Ana Livia para iniciar sua apresentação. A professora Ana Livia iniciou cumprimentando a todos e todas e apresentando os representantes presentes da sua equipe. A professora Ana Livia esclareceu que essa pauta já está em debate na Instituição, visto que há uma Resolução do Conselho Nacional de Educação de 2018 que indica que todos os cursos de graduação, presenciais e a distância, necessitam ter 10% (dez por cento) da sua carga horária em atividades de extensão. Em continuidade, a Pró-Reitora de Extensão explicou que será apresentada uma minuta de resolução e, também serão esclarecidas dúvidas das Coordenações de Curso em relação ao tema. Ela expôs o marco regulatório em relação à Extensão no contexto universitário desde a Constituição Federal, nos dois Planos Nacionais de Educação, sendo que está expresso no segundo Plano Nacional de Educação que está em vigor até 2024, que a extensão universitária deve ser incluída nos currículos. A Professora Ana Livia continua esclarecendo que uma Resolução do Conselho Nacional de Educação de 18 de dezembro de 2018 regulamentou o Plano Nacional de Educação prevendo que todas as instituições de ensino superior devem inserir a extensão no

seu currículo na proporção de 10% (dez por cento) com o prazo até 18 de dezembro de 2021. Contudo, foi homologado um Parecer pelo MEC estendendo por mais um ano o prazo para cumprimento, assim, o prazo para adequação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos será até dezembro de 2022. A professora Ana Livia continuou esclarecendo em um levantamento feito em 2020, verificou-se que quase 60% (sessenta por cento) das instituições de ensino superior estão em discussão a respeito da minuta da curricularização, incluindo a UFJF. Em seguida, a Professora Ana Livia fez um destaque e explicou que a denominação “curricularização” não está expressa na resolução do MEC. Nessa Resolução está “creditação da extensão”, “inserção da extensão nos currículos de graduação”, “implantação”, mas muitas instituições estão utilizando o termo “curricularização” e não “creditação” porque essas não utilizam sistema de créditos e sim de horas nas disciplinas. Após esse destaque, a Professora Ana Livia fez um histórico de debates realizados na UFJF: as discussões foram iniciadas em outubro do ano de 2016, no ano de 2017 foi implantada uma comissão para discussão da implementação com representantes do Congrad, à época Coordenadores de Curso, Professor Fabiano Leal e Professora Cristiane Jalles, membros do Conselho Setorial de Extensão Cultura (Conexc), representantes da Prograd e da Proex. Nesse mesmo ano, houve uma mostra de ações de extensão, na qual também foi discutida a curricularização. Em 2018, houve reuniões com a Cda; foi feita uma apresentação formal desse tema ao Congrad; a Superintendência de Extensão da UFRJ foi convidada a dialogar com a UFJF; foi feita uma seleção de bolsista de pós-graduação da Faculdade de Educação para se formar nessa temática, o bolsista estava presente nessa reunião, o estudante José Lopes; foi aprovada uma política de extensão pelo Conselho Superior, na qual foram estabelecidos princípios, parâmetros e as modalidades de extensão que a UFJF poderia seguir; foi realizada a 3ª Mostra de Extensão uma mesa sobre a extensão universitária, analisando currículo de algumas instituições. A Pró-Reitora de Extensão destacou, ainda, que o debate descrito foi realizado em ambos os campi da UFJF, Juiz de Fora e Governador Valadares. Naquele mesmo ano de 2018, foi feito o primeiro debate em uma unidade de ensino da instituição que foi a Faculdade de Medicina. Em 2019, a comissão que foi constituída continuou a trabalhar e foi elaborada uma minuta que está sendo apresentada na reunião para conhecimento do Congrad, mas que não seria ainda para debate e aprovação visto que foi apresentado um cronograma para as discussões; foram realizadas reuniões entre a Proex e a Prograd para aprimoramento da minuta e com a Coordenação do Fórum das Licenciaturas, pois já existia um Plano Institucional das Licenciaturas que não contemplava ainda a inserção da extensão; a Proex e a Prograd foram convidadas por várias Coordenações de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) para o debate sobre a curricularização, como exemplo, em Governador Valadares com os Coordenadores de Cursos, em Juiz de Fora com o Curso de Enfermagem, Administração e Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, no Instituto de Artes e Design, no Instituto de Ciências Biológicas, no Curso de Odontologia, nas Engenharias. Além disso, o debate foi apresentado ao Fórum de Diretores da UFJF. Nesse contexto, a Professora Ana Livia destacou a importância da extensão na formação dos discentes da UFJF, visto que a questão social é apresentada no centro da formação desses alunos, com a relação intensa com a comunidade externa, com o outro, que qualifica ainda mais a formação que os estudantes têm em sala de aula. Diante da necessidade do cumprimento de um marco regulatório que impõe sanções às instituições caso não seja cumprido, como por exemplo, caso os cursos não tenham sido curricularizados de forma geral, há impacto no credenciamento e no credenciamento, na avaliação do MEC no que diz respeito ao cumprimento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Nesse sentido, a Pró-Reitora de Extensão apresentou uma proposta de longo prazo para que a UFJF discuta efetivamente. Ela esclareceu que em 2020 a discussão não foi continuada em virtude da suspensão das atividades presenciais, além de muitos assuntos que demandaram muitas discussões e não foi possível pautar esse assunto. A Professora Ana Livia apresentou um cronograma de ações, com início nessa reunião extraordinária com a apresentação da Minuta. Segundo o cronograma, os(as) Coordenadores(as) fariam uma análise dessa minuta juntamente com o Curso nos meses de maio, junho e julho de 2021 para implementação da curricularização no curso; em continuação a Pró-Reitora de Extensão esclareceu que a minuta apresenta um rol de possibilidades de cumprimento dos 10% (dez por cento) e que os cursos deverão avaliar de que forma será realizado, visto que na UFJF, esse percentual não poderá ser cumprido totalmente em projetos de extensão. Além disso, os cursos poderão sugerir outras modalidades de cumprimento que não estejam elencadas na minuta. Nesses 3 (três) meses, também serão realizados seminários temáticos com a apresentação de experiências de instituições que tenham já no PPC dos cursos a definição da curricularização. A Professora Ana Livia destacou também que nos meses de maio a julho, a equipe da Proex estará disponível para participar de todos os

momentos em que as unidades acadêmicas e os cursos solicitarem a presença da equipe para debater a respeito do tema. No mês de agosto, a Proex e a Prograd receberão as sugestões dos cursos e farão uma síntese das propostas para que em setembro de 2021 seja apresentada ao Congrad uma minuta para deliberação e aprovação. Assim, se houver a aprovação da minuta, os cursos terão os meses de setembro de 2021 a julho de 2022 para fazer a alteração dos PPCs. Em sequência, de agosto de 2022 a dezembro de 2022, seria o período para aprovação dos PPCs no Congrad. A professora Ana Livia passou a palavra para o Pró-Reitor de Graduação que abriu as inscrições para as manifestações dos(as) Conselheiros(as). A professora Meirele informou que o Curso de Educação Física tem o prazo até dezembro de 2021 para adequar o PPC às Diretrizes Curriculares Nacionais e perguntou qual seria o cronograma para o curso. O professor Cassiano respondeu que a minuta deverá ser aprovada em setembro de 2021, segundo o cronograma apresentado. Então, o Curso de Educação Física poderá aprovar o PPC entre setembro e dezembro para adequações às DCNs e à curricularização. A professora Ana Livia concordou com o Professor Cassiano e acrescentou que será muito produtivo se o curso fizer as adequações de forma concomitante. Ela destacou que dois cursos da UFJF já fizeram as adequações e estão com os PPCs aprovados com a curricularização que são Enfermagem e Bacharelado em Moda. Nesse sentido, a Pró-Reitora de Extensão informou que se houver modificações novas na minuta, serão pequenas, então os cursos que já fizeram a adequação do PPC antes da aprovação da minuta pelo Congrad não precisam se preocupar. O professor Flávio informou que a Resolução do Conselho Nacional de Educação prevê que para que seja feita a discussão sobre a curricularização nos Cursos, a Instituição deveria ter um Projeto Político Institucional, então o Professor perguntou se existe no Calendário um momento para que seja feita a discussão para um Projeto Político Institucional da UFJF. Ele acrescentou se não for discutido um Projeto, quando será discutido qual é o perfil do egresso que a UFJF quer para os estudantes da graduação. O Senhor Presidente esclareceu que o debate sobre o PPI é uma pauta que está prevista para discussão no ano de 2021, visto que será criada uma comissão para a construção do PPI para os Cursos de Bacharelado. O Professor Thiago Coelho explicou que diante da realidade atual de suspensão das atividades presenciais, redução do orçamento nas instituições públicas de ensino superior, será difícil cumprir o prazo no âmbito do Curso de Engenharia Elétrica, então ele sugeriu que as IES fizessem um movimento para não cumprir a implementação da resolução e deixar esse debate para um momento de estabilidade orçamentária. A professora Ana Livia esclareceu que não há movimento nacional que esteja sendo movimentado nessa direção e que não será possível que todos os discentes cumpram o percentual em projetos e programas, por isso na minuta serão propostas outras modalidades como, por exemplo, disciplinas de extensão híbridas, mistas, cursos, eventos. Assim, a Pró-Reitora de Extensão esclareceu que há um prazo considerável para o cumprimento, 2 (dois) anos e que haverá um debate para que as modalidades atendam a todos os cursos. O professor Leonardo Willer solicitou verificar se haveria possibilidade de postergar os prazos para atualização do PPC conforme as DCNs para que seja possível adequar juntamente com a curricularização. O Professor Cassiano informou que estudará a Resolução nº1/2020-CNE a respeito do prazo e retornará aos Cursos. Além disso, ele informou que há a previsão de criação de um núcleo intersetorial de apoio aos cursos para trabalhar com os PPCs. Antes da criação desse núcleo, os cursos podem entrar em contato com a Secretaria da Prograd para obter orientação na organização das propostas curriculares dos PPCs. Nesse contexto, a Professora Ana Livia esclareceu ao Professor Leonardo que há previsão de que a minuta seja aprovada em setembro de 2021, nesse caso os cursos teriam até julho de 2022 para fazer a adequação nos PPCs. Em continuação, a Pró-Reitora de Extensão verificou que no bate-papo o Professor Luiz Antônio do Curso de Química indicou que haverá aumento da carga horária total do curso. Nesse sentido, a Professora Ana Livia esclareceu que não haverá esse aumento, o correto será separar 10% (dez por cento) da carga horária atual para a extensão. Ela continua explicando que fazer uma disciplina teórica sobre extensão não poderá ser considerada como inserção da extensão no currículo. Poderá existir uma disciplina mista, com parte teórica, mas o objetivo é a parte prática. A Pró-Reitora de Extensão comentou a respeito de um comentário do Professor Ricardo sobre projetos fictícios. A professora explicou que os projetos fictícios podem ser levados à comunidade para discussão e serem computados como extensão. Essa experiência foi realizada no Curso de Arquitetura. Em continuação, a professora Ana Livia usou como exemplo, o Núcleo de Atendimento Social da Faculdade de Engenharia – Nasfe que faz atualmente parceria com a Faculdade de Direito. Ela explicou que seria uma oportunidade de trabalho entre todos os cursos, sempre resguardando as atribuições de cada curso, com acompanhamento de professores supervisores. Uma sugestão seria os professores lançarem projetos no SIGA e os(as) discentes se matriculem. Para isso, segundo a Pró-Reitora de

Extensão, há a proposta de criação de uma Comissão de acompanhamento das atividades curriculares de extensão (Caex) que fará o acompanhamento dos(as) discentes para o cumprimento dos 10% (dez por cento). Outro comentário do bate-papo que a Pró-Reitora destacou foi do Professor Estevão Teixeira a respeito da redução de disciplinas para implementação do cumprimento do percentual de curricularização o que levaria a perda de qualidade para os cursos. A professora Ana Livia enfatizou que ao contrário, as Pró-Reitorias estão trabalhando para não haver a perda de qualidade. Em continuação, a Professora Ana Livia informou que o Fórum de Pró-Reitores de Extensão está acompanhando os cursos que já foram integralizados e traz como exemplo eficiente e de sucesso o Curso de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro que apresentou diminuição da evasão, da retenção e aumento do índice de rendimento acadêmico comprovados por um estudo feito pela própria Universidade. Esse sucesso acontece porque o(a) discente tem a oportunidade de, logo nos primeiros períodos, entrar em contato com a realidade mediada pela formação profissional escolhida, com maior envolvimento levando-o à percepção do que pode ser realizado no curso conforme a etapa que está cursando, por intermédio de acompanhamento de outros colegas, de professores. O professor Thiago Coelho esclareceu que atualmente existe no curso a disciplina de “flexibilização” que é de 60 (sessenta) horas com atividades extracurriculares que tenham relevância profissional. Assim, o professor perguntou à Pró-Reitora de Extensão se poderia alterar o nome dessa disciplina para “atividades de flexibilização curricular em extensão” e o(a) discente tentar se inserir em alguma atividade de extensão, tal qual acontece atualmente com o estágio que é um componente curricular obrigatório, contudo o(a) discente que busca a oportunidade, o campo de estágio para cumprir o componente curricular. Em seguida, o professor também perguntou se o(a) discente que participa de atividade que é oferecida pelo Curso a demandas que são apresentadas pela comunidade poderá contar as horas que ele(a) está disponível para atender às demandas ou se, somente quando a demanda for oficializada poderá começar a contagem de horas. A Professora Ana Livia respondeu nesse momento que sim, pois o curso identificou as possibilidades. Segundo a Pró-Reitora, a Proex deverá fazer um levantamento contínuo com a comunidade externa para oferecer aos Cursos as possibilidades de atendimento. Para isso, a professora Ana Livia esclareceu que há fóruns, por exemplo, fórum de oportunidades, fórum popular de extensão para que a comunidade esteja sempre em contato com a UFJF a fim de que seja feito um banco na Pró-Reitoria de Extensão de possibilidades. A Pró-Reitora esclareceu que está sendo criado um sistema com a participação do Professor André do Curso de Ciência da Computação e será criado um aplicativo com todos os projetos e programas de extensão territorializados, fazendo um georreferenciamento, com um mapa de Juiz de Fora e região, com um mapa de Governador Valadares e região, indicando onde o projeto é realizado, com o título do projeto, o resumo, as ações e a localidade para que o(a) discente possa consultar. A Professora Ana Livia concluiu que a Pró-Reitoria de Extensão está criando instrumentos e mecanismos para que os cursos tenham condições de fazer o cumprimento do percentual de 10% (dez por cento). O Professor Luiz Evaristo perguntou se já houve discussão a respeito de parceria com as empresas juniores para o cumprimento desse percentual. A Pró-Reitora de Extensão respondeu que essas empresas serão consideradas para atendimento da extensão, contudo é necessário que seja observada a política de extensão da UFJF na qual está previsto que o projeto tem que estar relacionado para a comunidade externa, é necessário o acompanhamento de um(a) docente, tem que estar previsto no PPC que as horas trabalhadas serão contabilizadas. O Pró-Reitor de Graduação enfatizou que em virtude das especificidades de cada curso foi colocada no cronograma a previsão de discussão nas unidades acadêmicas nos meses de maio, junho e julho, juntamente com Seminários temáticos com a apresentação de experiências. Nesse período, os(as) responsáveis dos cursos e ou unidades poderão convidar representantes das Proex e da Prograd para discutir juntos conforme as especificidades apresentadas. O professor Flávio solicitou esclarecimentos à Professora Ana Livia perguntando se um(uma) discente participar de um projeto de extensão que não tenha relação direta com o conhecimento adquirido no curso de graduação no qual ele(a) está matriculado(a), mas que seja um conhecimento importante para o desenvolvimento crítico dele(a), essa participação poderia ser considerada uma atividade dentro do percentual de 10% (dez por cento)? A professora Ana Livia respondeu que é possível, visto que abre a oportunidade de interdisciplinariedade, além disso o(a) discente teria o acompanhamento de professor(a) do próprio curso dele(a) por intermédio de uma comissão de acompanhamento conforme está proposta na minuta. O Professor Moisés sugeriu abrir um novo capítulo na minuta “Da participação docente” para que os(as) professores(as) do curso entendam que todos(as) são responsáveis, incluindo também a comissão de acompanhamento das atividades de

extensão. A professora Ana Livia informou que nas discussões nas unidades poderá haver sugestões, que a minuta está aberta para essas sugestões. A Pró-Reitora de Extensão explicou que o(a) professor(a) não poderá ser sobrecarregado(a) com a atribuição de extensão, essa tarefa deverá ser distribuída no departamento. O Professor Cassiano solicitou à Professora Ana Livia que informe o contato da Pró-Reitoria de Extensão, ela escreveu no bate-papo extensao@ufff.edu.br. A professora Ana Livia verificou que não houve manifestações contrárias ao cronograma e perguntou se ficaria definido como apresentado. O Professor Cassiano identificou no bate-papo manifestação do Professor Flávio que propôs aumentar o prazo do item 2 (dois) referente às discussões. O Professor Cassiano concordou que fosse aumentado o prazo, mas sugeriu que o item 4 – deliberação e aprovação da minuta pelo Congrad fosse mantido em setembro. A Professora Ana Livia e o Professor Flávio concordaram. Assim, o Senhor Presidente retificou o cronograma que ficou da seguinte forma: “discussão da minuta nas unidades”, “seminários temáticos” e “atualização da minuta” nos meses junho, julho e agosto, “deliberação e aprovação da minuta” em setembro/2021. Em seguida, colocou em regime de votação. O cronograma foi aprovado pela maioria com nenhum voto contrário e 6 (seis) abstenções. O professor Cassiano solicitou à Secretaria que atualize o cronograma e envie para os(as) Coordenadores(as). Assim, a Professora Ana Livia informou que também enviará o marco regulatório apresentado na reunião. No bate-papo, a Professora Daniela Vieira solicitou que fosse registrado o voto favorável, visto que perdeu a conexão no momento da votação. A Pró-Reitora de Extensão finalizou destacando que escreveu o contato na Pró-Reitoria no bate-papo e informou que quaisquer dúvidas, os cursos poderão entrar em contato com a Prograd e com a Proex. Por fim, a Professora Ana Livia agradeceu aos membros da Comissão e a receptividade e o diálogo com os(as) Conselheiros(as). Para encerrar, O Senhor Presidente agradeceu e parabenizou à equipe da Proex, também agradeceu a todos e todas pelas contribuições. Para constar, lavrei a presente ata, que transcrevo, dato e assino.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2021

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro

Secretária do Conselho Setorial de Graduação

Ata aprovada na reunião do dia 16/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 17/06/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 17/06/2021, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.ufff.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0400127** e o código CRC



92C95530.

Referência: Processo nº 23071.918944/2021-68

SEI nº 0400127